



LEI Nº 1259/2013

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.194/2012, DE 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº 1.224/2012, DE 24/10/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2013 e na Lei Municipal nº 1.194/2012, de 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2013, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

| Unidade: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO | | | | | |
|--|------|-----------------------------------|---------|---------|-----------------|
| Função: 04 Administração | | | | | |
| SubFunção: 122 Administração Geral | | | | | |
| Programa: 0005 Apoio Administrativo | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.010 Assessoramento Administrativo | A | Outros Serviços de Terceiros - PJ | Unid. | 1 | 33.000,00 |
| Unidade: 04.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | | | | | |
| Função: 13 Cultura | | | | | |
| SubFunção: 392 Difusão Cultural | | | | | |
| Programa: 0010 Inserção Cultural | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.038 Serviço de Biblioteca | A | Diversos | Unid. | 2 | 31.700,00 |
| Unidade: 05.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL | | | | | |
| Função: 10 Saúde | | | | | |
| SubFunção: 122 Administração Geral | | | | | |
| Programa: 0011 Acesso à Saúde Plena | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.021 Administração de Serviços da Saúde | A | Diversos | Unid. | 4 | 175.000,00 |
| Unidade: 05.02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL | | | | | |
| Função: 10 Saúde | | | | | |
| SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | |
| Programa: 0011 Acesso à Saúde Plena | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.023 Atendimentos Clínicos e Cirúrgicos | A | Diversos | Unid. | 2 | 170.000,00 |
| Unidade: 05.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL | | | | | |
| Função: 10 Saúde | | | | | |
| SubFunção: 301 Atenção Básica | | | | | |
| Programa: 0011 Acesso à Saúde Plena | | | | | |

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 704561EB



| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
|---|------|-----------------------------|---------|---------|-----------------|
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.025 Atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde | A | Diversos | Unid. | 2 | 155.000,00 |
| Unidade: 06.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | | |
| Função: 20 Agricultura | | | | | |
| SubFunção: 606 Extensão Rural | | | | | |
| Programa: 0012 Desenvolvimento Rural | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 1.067 Sistema de Abastecimento de Água | P | Obras e Instalações | Unid. | 2 | 157.261,00 |
| Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | | | | | |
| Função: 15 Urbanismo | | | | | |
| SubFunção: 452 Serviços Urbanos | | | | | |
| Programa: 0013 Desenvolvimento Urbano | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 1.037 Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais | P | Obras e Instalações | Unid. | 1 | 16.657,51 |
| Unidade: 10.01 SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | | |
| Função: 04 Administração | | | | | |
| SubFunção: 123 Administração Financeira | | | | | |
| Programa: 0003 Supervisão, Coordenação e Defesa do Interesse Público | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.005 Coordenação Administrativa / Publicação de Atos Públicos | A | Indenizações e Restituições | Unid. | 1 | 11.034,70 |
| Unidade: 11.02 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | | | | | |
| Função: 22 Indústria, Comércio e Turismo | | | | | |
| SubFunção: 661 Promoção Industrial | | | | | |
| Programa: 0014 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.070 Convênio ACEI | A | Contribuições | Unid. | 1 | 5.424,00 |
| Unidade: 12.01 SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO | | | | | |
| Função: 04 Administração | | | | | |
| SubFunção: 129 Administração de Receitas | | | | | |
| Programa: 0003 Supervisão, Coordenação e Defesa do Interesse Público | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.013 Aquisição de Bens Imóveis | A | Aquisição de Imóveis | Unid. | 1 | 76.614,00 |

Art. 2º - Fica reduzido em R\$ 4.640,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o Exercício de 2013, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2013 e Lei Municipal nº 1.194/2012, de 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2013, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 06.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 Agricultura

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 704561EB



SubFunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0012 Desenvolvimento Rural

| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
|--|------|------------------|---------|---------|-----------------|
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.049 Fomentação Agrícola e Pastoril a Pequenos Produtores | A | Contribuições | Unid. | 1 | 4.640,00 |

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 202.935,00 (Duzentos e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.06. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.S.E.

082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 36.000,00
409 FONTE: 826 FNAS/PROGRAMA CREAS

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.250,00
861 FONTE: 826 FNAS/PROGRAMA CREAS

SOMA.....R\$ 40.250,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.1.067000 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 152.621,00
1527 FONTE: 870 Conv.Funasa - Poço Artesiano Placa Tupy

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.640,00
1528 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 157.261,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO - RELAÇÃO DO TRABALHO

226610014.2.070000 CONVÊNIO ACEI

3.3.50.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 5.424,00
1572 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 5.424,00

SOMA GERAL.....R\$ 202.935,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 870 Conv. Funasa - Poço Artesiano Placa Tupy.....R\$ 76.260,80

SOMA.....R\$ 76.260,80

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

FONTE: 870 Conv. Funasa - Poço Artesiano Placa Tupy.....R\$ 76.360,20

SOMA.....R\$ 76.360,20

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 704561EB



CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.06. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/P.S.E.

082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.250,00
411 FONTE: 826 FNAS/PROGRAMA CREAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 36.000,00
413 FONTE: 826 FNAS/PROGRAMA CREAS

SOMA.....R\$ 40.250,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL À PEQUENOS PRODUTORES

3.3.50.41.99.0000 CONTRIB.P/ ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO...R\$ 4.640,00
191 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 4.640,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO - RELAÇÃO DO TRABALHO

226610014.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.424,00
322 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 5.424,00

SOMA GERAL.....R\$ 202.935,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

agosto do ano de dois mil e treze.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|---|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 0298 Páginas: 11/12 Ano: II |
| Data: 02/08/2013 |
| Divisão Expediente e Comunicação |

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 704561EB